



PREFEITURA DE
Peruíbe

DOM-E

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PERUIBE

EDIÇÃO: 423

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO - PREFEITO

PERUIBE, 06 DE JANEIRO DE 2025

 www.peruibe.sp.gov.br

 /prefeituradeperuibe

 /prefeituradeperuibe

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

27/01/2025 - Câmara Municipal - 18h - Cumprimento das Metas - 3º quadrimestre/2024
28/01/2025 - Câmara Municipal - 18h - Ações e Serviços da Saúde - 3º quadrimestre/2024

TERCEIRO SETOR



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO TERCEIRO SETOR
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe, SP
CEP 11770-122 – Fone (13)3451-1000 Ramais 1214 e 1219
terceirosetor@peruibe2.sp.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO DO TERCEIRO SETOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

EDUCAÇÃO

Ajuste: Termo de Colaboração

Número do Ajuste: ADT 01/2025.ED 01/2024.

Aditamento ao Termo de Colaboração ED 01/2024

Edital: SME 01/2023

Partes: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe e Ação Social de Peruíbe.

Objeto: Atividades educacionais em período integral para Educação Infantil (creche) para o atendimento de 64 (sessenta e quatro) crianças de 0 a 3 anos de idade.

Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025

Fonte: Estadual

Valor Total do Termo: R\$ 172.860,00

Ajuste: Termo de Colaboração

Número do Ajuste: ADT 01/2025.ED 02/2024.

Aditamento ao Termo de Colaboração ED 02/2024

Edital: SME - 01/2023

Partes: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe e Casa da Criança Nosso Lar.

Objeto: Projeto Um Mundo Melhor Através da Educação desenvolverá atividades de natureza educacional, em serviço de creche integral, para crianças de 0 a 3 anos de idade da primeira Etapa da Educação Básica, ao nº de 56 atendidos.

Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025

Fonte: Estadual

Valor Total do Termo: R\$ 151.250,00

ESPORTE

Ajuste: Termo de Colaboração ES02/2025

Número do Ajuste: ES02/2025

Edital: DMESP 001/2024

Partes: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe e Associação de Judô Budokan de Peruíbe.

Objeto: **MÓDULO 09:** Judô para 400 usuários.

Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025

Fonte: Municipal

Valor Total do Termo: R\$ 212.400,00

Ajuste: Termo de Colaboração ES03/2025

Número do Ajuste: ES03/2025

Edital: DMESP 001/2024

Partes: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe e Associação Shinsjukan de Karatê.

Objeto: **Módulo 10:** Karatê para 400 usuários.

Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025

Fonte: Municipal

Valor Total do Termo: R\$ 158.000,00

Ajuste: Termo de Colaboração ES04/2025

Número do Ajuste: ES04/2025

Edital: DMESP 001/2024

Partes: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe e Associação Peruibense de Jiu-Jitsu.

Objeto: **MÓDULO 11:** Jiu-Jitsu para 200 usuários.

Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025

Fonte: Municipal

Valor Total do Termo: R\$ 97.600,00

Ajuste: Termo de Colaboração ES05/2025

Número do Ajuste: ES05/2025

Edital: DMESP 001/2024

Partes: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe e Associação Recreativa, Cultural e Esportiva Unidos de Peruíbe.

Objeto:

MÓDULO 02:

MODALIDADE	USUÁRIOS
Voleibol	200
Volêi de Praia	100
Basquete	100
TOTAL	400

MÓDULO 05:

MODALIDADE	USUÁRIOS
Handebol	100
Beach Tennis	100
Muay Thai	50
Boxe	50
TOTAL	300

MÓDULO 07:

MODALIDADE	USUÁRIOS
Esporte Adaptado	100
Tênis de Mesa	100
TOTAL	200

MÓDULO 12:

MODALIDADE	USUÁRIOS
Jogos Regionais	200
Jogos Escolares	800
TOTAL	1.000

Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025

Fonte: Municipal

Valor Total do Termo: R\$ 402.800,00

Peruíbe, 03 de janeiro de 2025.

Comissão de Seleção

12385678

[illegible][illegible][illegible][illegible]

Nº	Descrição	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA BAIANINHA DE PERÓSSO - PLANO DE CONTRATOÇÕES ANUAIS									
		Material	Tipo	Objeto	Valor estimado	Valor estimado para execução do contrato	Valor estimado para execução do contrato	Valor estimado para execução do contrato	Valor estimado para execução do contrato	Valor estimado para execução do contrato	Valor estimado para execução do contrato
1	Material de Consumo	CONTRATO	2306001	FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS PARA UM PROCEDE DE LI E ANÁLISE	06/01/2025	Ativo	710.000,00	Ativo	710.000,00	Ativo	710.000,00
2	Produção de Serviço	PRODUTO	2306002	FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE, URINA E FEZES	06/01/2025	Ativo	3.000,00	Ativo	3.000,00	Ativo	3.000,00
3	Produção de Serviço	CONTRATO	2306003	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE, URINA E FEZES	06/01/2025	Ativo	120.000,00	Ativo	120.000,00	Ativo	120.000,00
4	Produção de Serviço	CONTRATO	2306004	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE, URINA E FEZES	06/01/2025	Ativo	2.000,00	Ativo	2.000,00	Ativo	2.000,00
5	Equip. e Mater. Permanente	PRODUTO	2306005	ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE, URINA E FEZES	06/01/2025	Ativo	10.000,00	Ativo	10.000,00	Ativo	10.000,00
6	Produção de Serviço	CONTRATO	2306006	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE ÁREAS COMUNS	06/01/2025	Ativo	100.000,00	Ativo	100.000,00	Ativo	100.000,00
7	Material de Consumo	PRODUTO	2306007	ADQUIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE, URINA E FEZES	06/01/2025	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00
8	Material de Consumo	PRODUTO	2306008	ADQUIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE, URINA E FEZES	06/01/2025	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00
9	Material de Consumo	PRODUTO	2306009	ADQUIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE, URINA E FEZES	06/01/2025	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00
10	Material de Consumo	PRODUTO	2306010	ADQUIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE, URINA E FEZES	06/01/2025	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00
11	Material de Consumo	PRODUTO	2306011	ADQUIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE, URINA E FEZES	06/01/2025	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00
12	Material de Consumo	PRODUTO	2306012	ADQUIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE, URINA E FEZES	06/01/2025	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00
13	Material de Consumo	PRODUTO	2306013	ADQUIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE, URINA E FEZES	06/01/2025	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00
14	Material de Consumo	PRODUTO	2306014	ADQUIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE, URINA E FEZES	06/01/2025	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00
15	Material de Consumo	PRODUTO	2306015	ADQUIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE, URINA E FEZES	06/01/2025	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00
16	Material de Consumo	PRODUTO	2306016	ADQUIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE, URINA E FEZES	06/01/2025	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00
17	Material de Consumo	PRODUTO	2306017	ADQUIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE, URINA E FEZES	06/01/2025	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00
18	Material de Consumo	PRODUTO	2306018	ADQUIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE, URINA E FEZES	06/01/2025	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00
19	Material de Consumo	PRODUTO	2306019	ADQUIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE, URINA E FEZES	06/01/2025	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00
20	Material de Consumo	PRODUTO	2306020	ADQUIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE, URINA E FEZES	06/01/2025	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00
21	Material de Consumo	PRODUTO	2306021	ADQUIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE, URINA E FEZES	06/01/2025	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00
22	Material de Consumo	PRODUTO	2306022	ADQUIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE, URINA E FEZES	06/01/2025	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00
23	Material de Consumo	PRODUTO	2306023	ADQUIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE, URINA E FEZES	06/01/2025	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00
24	Material de Consumo	PRODUTO	2306024	ADQUIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE, URINA E FEZES	06/01/2025	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00
25	Material de Consumo	PRODUTO	2306025	ADQUIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE, URINA E FEZES	06/01/2025	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00
26	Material de Consumo	PRODUTO	2306026	ADQUIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE, URINA E FEZES	06/01/2025	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00
27	Material de Consumo	PRODUTO	2306027	ADQUIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE, URINA E FEZES	06/01/2025	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00
28	Material de Consumo	PRODUTO	2306028	ADQUIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE, URINA E FEZES	06/01/2025	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00
29	Material de Consumo	PRODUTO	2306029	ADQUIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE, URINA E FEZES	06/01/2025	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00
30	Material de Consumo	PRODUTO	2306030	ADQUIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE, URINA E FEZES	06/01/2025	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00
31	Material de Consumo	PRODUTO	2306031	ADQUIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE, URINA E FEZES	06/01/2025	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00
32	Material de Consumo	PRODUTO	2306032	ADQUIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE, URINA E FEZES	06/01/2025	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00
33	Material de Consumo	PRODUTO	2306033	ADQUIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE, URINA E FEZES	06/01/2025	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00
34	Material de Consumo	PRODUTO	2306034	ADQUIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE, URINA E FEZES	06/01/2025	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00
35	Material de Consumo	PRODUTO	2306035	ADQUIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE, URINA E FEZES	06/01/2025	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00
36	Material de Consumo	PRODUTO	2306036	ADQUIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE, URINA E FEZES	06/01/2025	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00
37	Material de Consumo	PRODUTO	2306037	ADQUIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE, URINA E FEZES	06/01/2025	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00
38	Material de Consumo	PRODUTO	2306038	ADQUIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE, URINA E FEZES	06/01/2025	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00
39	Material de Consumo	PRODUTO	2306039	ADQUIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE, URINA E FEZES	06/01/2025	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00
40	Material de Consumo	PRODUTO	2306040	ADQUIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE, URINA E FEZES	06/01/2025	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00
41	Material de Consumo	PRODUTO	2306041	ADQUIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE, URINA E FEZES	06/01/2025	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00
42	Material de Consumo	PRODUTO	2306042	ADQUIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE, URINA E FEZES	06/01/2025	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00
43	Material de Consumo	PRODUTO	2306043	ADQUIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE, URINA E FEZES	06/01/2025	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00
44	Material de Consumo	PRODUTO	2306044	ADQUIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE, URINA E FEZES	06/01/2025	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00
45	Material de Consumo	PRODUTO	2306045	ADQUIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE, URINA E FEZES	06/01/2025	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00
46	Material de Consumo	PRODUTO	2306046	ADQUIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE, URINA E FEZES	06/01/2025	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00
47	Material de Consumo	PRODUTO	2306047	ADQUIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE, URINA E FEZES	06/01/2025	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00
48	Material de Consumo	PRODUTO	2306048	ADQUIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE, URINA E FEZES	06/01/2025	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00
49	Material de Consumo	PRODUTO	2306049	ADQUIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE, URINA E FEZES	06/01/2025	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00
50	Material de Consumo	PRODUTO	2306050	ADQUIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE, URINA E FEZES	06/01/2025	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00
51	Material de Consumo	PRODUTO	2306051	ADQUIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE, URINA E FEZES	06/01/2025	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00
52	Material de Consumo	PRODUTO	2306052	ADQUIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE, URINA E FEZES	06/01/2025	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00
53	Material de Consumo	PRODUTO	2306053	ADQUIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE, URINA E FEZES	06/01/2025	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00
54	Material de Consumo	PRODUTO	2306054	ADQUIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE, URINA E FEZES	06/01/2025	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00
55	Material de Consumo	PRODUTO	2306055	ADQUIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE, URINA E FEZES	06/01/2025	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00
56	Material de Consumo	PRODUTO	2306056	ADQUIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE, URINA E FEZES	06/01/2025	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00
57	Material de Consumo	PRODUTO	2306057	ADQUIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE, URINA E FEZES	06/01/2025	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00
58	Material de Consumo	PRODUTO	2306058	ADQUIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE, URINA E FEZES	06/01/2025	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00
59	Material de Consumo	PRODUTO	2306059	ADQUIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE, URINA E FEZES	06/01/2025	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00
60	Material de Consumo	PRODUTO	2306060	ADQUIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE, URINA E FEZES	06/01/2025	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00
61	Material de Consumo	PRODUTO	2306061	ADQUIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE, URINA E FEZES	06/01/2025	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00
62	Material de Consumo	PRODUTO	2306062	ADQUIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE, URINA E FEZES	06/01/2025	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00
63	Material de Consumo	PRODUTO	2306063	ADQUIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE, URINA E FEZES	06/01/2025	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00
64	Material de Consumo	PRODUTO	2306064	ADQUIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE, URINA E FEZES	06/01/2025	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00
65	Material de Consumo	PRODUTO	2306065	ADQUIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE, URINA E FEZES	06/01/2025	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00
66	Material de Consumo	PRODUTO	2306066	ADQUIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE, URINA E FEZES	06/01/2025	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00
67	Material de Consumo	PRODUTO	2306067	ADQUIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE, URINA E FEZES	06/01/2025	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00
68	Material de Consumo	PRODUTO	2306068	ADQUIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE, URINA E FEZES	06/01/2025	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00
69	Material de Consumo	PRODUTO	2306069	ADQUIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE, URINA E FEZES	06/01/2025	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00
70	Material de Consumo	PRODUTO	2306070	ADQUIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE, URINA E FEZES	06/01/2025	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00
71	Material de Consumo	PRODUTO	2306071	ADQUIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE, URINA E FEZES	06/01/2025	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00
72	Material de Consumo	PRODUTO	2306072	ADQUIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE, URINA E FEZES	06/01/2025	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00
73	Material de Consumo	PRODUTO	2306073	ADQUIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE, URINA E FEZES	06/01/2025	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00
74	Material de Consumo	PRODUTO	2306074	ADQUIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE, URINA E FEZES	06/01/2025	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00
75	Material de Consumo	PRODUTO	2306075	ADQUIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE, URINA E FEZES	06/01/2025	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00	Ativo	1.000,00
76	Material de Consumo	PRODUTO	2306076	ADQUIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE, URINA E FEZES	06/01/2025						

[illegible][illegible][illegible]

29303132

33

34

35

36

37

38

39

40

28	EMEF PROFª. LILIAM NÉRI DE SOUZA	00	-
29	EMEF PROFª ROZANGELA ANUNCIADA DA SILVA	02	15%



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°. 002/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

N O M E I A

FÁBIO LUIZ LACERDA para ocupar o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO (LOM)**, padrão 22, de provimento em comissão, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto ao Departamento de Divulgação e Marketing.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

CO BERNARDO (Sena) nos termos da Lei 14.863/2024
res: https://assinadoronline.gvaap.com/verificacao.aspx?d5b7943-b12b-4443-b6c9-2a1f1455c3a



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°. 003/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

N O M E I A

WILLIAN ROQUE MATIAS para ocupar o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO (LOM)**, Padrão 22, de provimento em comissão, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto ao Departamento de Jornalismo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

CO BERNARDO (Sena) nos termos da Lei 14.863/2024
res: https://assinadoronline.gvaap.com/verificacao.aspx?e95e44e-918-46e-9bf-72b5a99c9f1



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°. 004/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

N O M E I A

SILVIO ANTONIO PEREIRA VENANCIO para ocupar o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO (LOM)**, padrão 22, de provimento em comissão, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto ao Departamento Administrativo e de Controle Orçamentário e Financeiro do Gabinete.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

CO BERNARDO (Sena) nos termos da Lei 14.863/2024
res: https://assinadoronline.gvaap.com/verificacao.aspx?24e0791-463a-409f-bd35-49402889532



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°. 005/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

N O M E I A

CESAR DE OLIVEIRA CHAVES para ocupar o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO (LOM)**, padrão 22, de provimento em comissão, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto ao Departamento de Assuntos Metropolitanos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

CO BERNARDO (Sena) nos termos da Lei 14.863/2024
res: https://assinadoronline.gvaap.com/verificacao.aspx?d3aca99-da1e-4893-9add-1302297d51c1



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 006/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

N O M E I A

MARCELO LOURENÇO para ocupar o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO (LOM), padrão 22, de provimento em comissão, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto ao Gabinete do Prefeito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

LACO BERNARDO (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020
as: https://assinadoronline.gasapp.com/verificacao.aspx?da148372-2b1c-4d65-8143-c88ab0715728



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 007/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

N O M E I A

PATRICIA NOGUEIRA FERREIRA para ocupar o cargo de OUVIDOR, padrão 18, de provimento em comissão, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto à Ouvidoria Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

LACO BERNARDO (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020
as: https://assinadoronline.gasapp.com/verificacao.aspx?1b6c582f-e318-4f04-bf61-c9f8136462d



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 008/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

N O M E I A

ANDRESSA SOUZA DA SILVA para ocupar o cargo de COORDENADOR, padrão 18, de provimento em comissão, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto ao Gabinete do Prefeito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

LACO BERNARDO (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020
as: https://assinadoronline.gasapp.com/verificacao.aspx?1b673a89-bf9b-4efc-b99b-3996c3a077e0



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 009/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

N O M E I A

DANIEL FARIA para ocupar o cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, padrão 18, de provimento em comissão, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto ao Departamento de Jornalismo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

LACO BERNARDO (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020
as: https://assinadoronline.gasapp.com/verificacao.aspx?234e089-e70b-482c-825c-55c7a2cda709



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 010/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

NOMEIA

LEANDRO BERNARDO CANDIDO para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE
COMUNICAÇÃO**, padrão 18, de provimento em comissão, para o exercício e efetivo desempenho
das atribuições do cargo junto ao Departamento de Jornalismo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE
JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

JAO BERNARDO (Senha) nos termos da Lei 14.863/2008.
as: https://assinadoronline.pcasp.com/verificacao.aspx?id=885f8-af5a-4b1-3b06-6d998072aac4



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 012/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

NOMEIA

MATHEUS DE SOUZA SANTANA para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE
COMUNICAÇÃO**, padrão 18, de provimento em comissão, para o exercício e efetivo desempenho
das atribuições do cargo junto ao Departamento de Jornalismo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE
JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

JAO BERNARDO (Senha) nos termos da Lei 14.863/2008.
as: https://assinadoronline.pcasp.com/verificacao.aspx?id=885f8-af5a-4b1-3b06-6d998072aac4



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 011/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

NOMEIA

CARLOS EDUARDO GIRELI DE CARVALHO para ocupar o cargo de **ASSESSOR
DE COMUNICAÇÃO**, padrão 18, de provimento em comissão, para o exercício e efetivo
desempenho das atribuições do cargo junto ao Departamento de Jornalismo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE
JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

COLAÇO BERNARDO (Senha) nos termos da Lei 14.863/2008.
turnas: https://assinadoronline.pcasp.com/verificacao.aspx?id=5eff5a246-7388-4224-b0b0-fb0cb041dc



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 013/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

NOMEIA

ADELSON PAULO, matrícula nº. 6963, para ocupar o cargo de **PROCURADOR
GERAL**, padrão 22, de provimento em comissão, para o exercício e efetivo desempenho das
atribuições do cargo junto à Procuradoria Geral do Município.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE
JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

COLAÇO BERNARDO (Senha) nos termos da Lei 14.863/2008.
turnas: https://assinadoronline.pcasp.com/verificacao.aspx?id=5eff5a246-7388-4224-b0b0-fb0cb041dc



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 014/2025

FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

N O M E I A

LUCAS CORTEZZI MARQUES, matrícula nº. 7999, para ocupar o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO (LOM), padrão 22, de provimento em comissão, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto ao Departamento de Normatização e Legislação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

COLACO BERNARDO (Senha) nos termos da Lei 14.863/2008.
url: https://assinadoronline.gcaapp.com/verificacao.aspx?c7d9f6d5-2d27-43f6-a3d5-bc4b1edf8498



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 015/2025

FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

N O M E I A

EDENILSON DE MELO CHAVES SILVA para ocupar o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO (LOM), Padrão 22, de provimento em comissão, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto ao Departamento de Assuntos Administrativos e de Consultoria Jurídica.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

COLACO BERNARDO (Senha) nos termos da Lei 14.863/2008.
url: https://assinadoronline.gcaapp.com/verificacao.aspx?c7d9f6d5-2d27-43f6-a3d5-bc4b1edf8498



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 016/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

N O M E I A

MARCOS BISPO RODRIGUES, matrícula nº. 7530, para ocupar o cargo de DIRETOR DE TRÂNSITO, Padrão 21, de provimento em comissão, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto ao Departamento de Mobilidade Urbana.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

COLACO BERNARDO (Senha) nos termos da Lei 14.863/2008.
url: https://assinadoronline.gcaapp.com/verificacao.aspx?c7d9f6d5-2d27-43f6-a3d5-bc4b1edf8498



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 017/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

N O M E I A

JOSE SOARES MEDINA para ocupar o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO (LOM), padrão 22, de provimento em comissão, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto ao Departamento de Posturas e Prevenção de Incêndios e Acidentes.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

COLACO BERNARDO (Senha) nos termos da Lei 14.863/2008.
url: https://assinadoronline.gcaapp.com/verificacao.aspx?c7d9f6d5-2d27-43f6-a3d5-bc4b1edf8498



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 018/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

N O M E I A

THIAGO ALBERTO COSME DA SILVA, matrícula nº. 8225, para ocupar o cargo
de DIRETOR DE DEPARTAMENTO (LOM), padrão 22, de provimento em comissão, para o
exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto ao Departamento de Defesa Civil.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE
JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

COLAÇO BERNARDO (Senha) nos termos da Lei 14.863/2024.
URL: https://assinadoronline.gcpapp.com/verificacao.aspx?idcert=3481-4659-9669-a8595e4d3b66



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 020/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

N O M E I A

ADALBERTO BENTO JUNIOR para ocupar o cargo de DIRETOR DE
DEPARTAMENTO (LOM), Padrão 22, de provimento em comissão, para o exercício e efetivo
desempenho das atribuições do cargo junto ao Departamento de Tecnologia da Informação e
Comunicação da Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE
JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

COLAÇO BERNARDO (Senha) nos termos da Lei 14.863/2024.
URL: https://assinadoronline.gcpapp.com/verificacao.aspx?idcert=7812-4895-1234-7688-ea2079e6



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 019/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

N O M E I A

DÉBORA ILLA LONGHI GALLO para ocupar o cargo de SECRETÁRIO
MUNICIPAL, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto à
Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE
JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

COLAÇO BERNARDO (Senha) nos termos da Lei 14.863/2024.
URL: https://assinadoronline.gcpapp.com/verificacao.aspx?idcert=3428-4633-3777-4a9842197c46



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 021/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

N O M E I A

PAOLO RICARDO DE MORAES BIANCHI para ocupar o cargo de SECRETÁRIO
MUNICIPAL, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto à
Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE
JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

COLAÇO BERNARDO (Senha) nos termos da Lei 14.863/2024.
URL: https://assinadoronline.gcpapp.com/verificacao.aspx?idcert=2884-4c3d-3d69-3d88f5d1f1a



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 022/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

N O M E I A

CEZAR KABBACH PRIGENZI para ocupar o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO (LOM), Padrão 22, de provimento em comissão, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto ao Departamento de Planejamento, Inovação e Gestão Estratégica da Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

OLACIO BERNARDO (Senha) nos termos da Lei 14.063/2008
ras: https://assinadoronline.gsaapp.com/verificacao.aspx?93889476-1f64-4bdc-a1d1-df93a259fde85



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 024/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

N O M E I A

FLAVIA HELENA PIRES SILVERIO FIGUEIREDO para ocupar o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO (LOM), Padrão 22, de provimento em comissão, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

OLACIO BERNARDO (Senha) nos termos da Lei 14.063/2008
ras: https://assinadoronline.gsaapp.com/verificacao.aspx?93889476-1f64-4bdc-a1d1-df93a259fde85



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 023/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

N O M E I A

CAMILA RIBEIRO DA SILVA para ocupar o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO (LOM), Padrão 22, de provimento em comissão, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto ao Departamento de Assistência Secundária e Serviços Técnicos da Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

OLACIO BERNARDO (Senha) nos termos da Lei 14.063/2008
ras: https://assinadoronline.gsaapp.com/verificacao.aspx?911daa47-7385-4d34-b461-8e5d47f8b54



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 025/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

N O M E I A

KAIAN TEIXEIRA VOLASCO para ocupar o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO (LOM), Padrão 22, de provimento em comissão, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto ao Departamento de Assuntos Administrativos e Consultoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

OLACIO BERNARDO (Senha) nos termos da Lei 14.063/2008
ras: https://assinadoronline.gsaapp.com/verificacao.aspx?8c93581-e16f-4f2d-b9a1-7b311ddbb51



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 026/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

N O M E I A

KATIA DONATO FREITAS para ocupar o cargo de COORDENADOR, padrão 18, de provimento em comissão, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto à Coordenadoria de Convênios e Projetos da Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

LACO BERNARDO (Senha) nos termos da Lei 14.663/2020.
as: https://assinadoronline.gasp.com/verificacao.aspx?sig=7867-4787-8888-c276411c946



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 027/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

N O M E I A

FERNANDA OLIVEIRA DE CASTRO para ocupar o cargo de COORDENADOR, padrão 18, de provimento em comissão, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto à Coordenadoria de Ações em Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

LACO BERNARDO (Senha) nos termos da Lei 14.663/2020.
as: https://assinadoronline.gasp.com/verificacao.aspx?sig=98442c68-39cf-4acc-45d7-a716e44df31



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 028/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

N O M E I A

ADEILZA JERONIMO ESTRELA DE ABRANTES para ocupar o cargo de COORDENADOR, padrão 18, de provimento em comissão, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto à Coordenadoria da Casa da Mulher.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

LACO BERNARDO (Senha) nos termos da Lei 14.663/2020.
as: https://assinadoronline.gasp.com/verificacao.aspx?sig=3384f606-2416-47d5-3924-82b98e2c866



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 029/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

N O M E I A

JOVANO AMARAL SILVA para ocupar o cargo de COORDENADOR, padrão 18, de provimento em comissão, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto à Coordenadoria UBS Trevo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

LACO BERNARDO (Senha) nos termos da Lei 14.663/2020.
as: https://assinadoronline.gasp.com/verificacao.aspx?sig=7b386d92-d33a-49a8-b13c-b9427324373



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 030/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

N O M E I A

SELMA MEDEIROS VIEIRA BARBOSA para ocupar o cargo de **COORDENADOR**, padrão 18, de provimento em comissão, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto à Coordenadoria UBS Caraguava.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

LACO BERNARDO (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
as: https://assinadoronline.gapp.com/verificacao.aspx?dec386-4131-4f68-a88e-a021396737c



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 031/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

N O M E I A

WILTON OLIVEIRA SILVA para ocupar o cargo de **COORDENADOR**, padrão 18, de provimento em comissão, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto à Coordenadoria UBS Ribamar.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

LO BERNARDO (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
as: https://assinadoronline.gapp.com/verificacao.aspx?dec386-4131-4f68-a88e-a021396737c



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 032/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

N O M E I A

BRUNO SÁ CAVALCANTE GRASSANO para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

LACO BERNARDO (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
as: https://assinadoronline.gapp.com/verificacao.aspx?dec386-4131-4f68-a88e-a021396737c



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 033/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

N O M E I A

DAVID VERONEZI para ocupar o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO (LOM)**, Padrão 22, de provimento em comissão, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto ao Departamento de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

LACO BERNARDO (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
as: https://assinadoronline.gapp.com/verificacao.aspx?dec386-4131-4f68-a88e-a021396737c



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 034/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

N O M E I A

VIVIAN PEDRO MARTINEZ para ocupar o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO (LOM), Padrão 22, de provimento em comissão, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto ao Departamento da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

COLAÇO BERNARDO, (Sinha) nos termos da Lei 14.863/2024.
Turmas: <https://assinadoronline.gsaapp.com/verificacao.aspx?9868482e-461e-448c-9a9b-737c5c8bb1e>



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 036/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

N O M E I A

LUCIANO DE FREITAS, matrícula nº. 10087, para ocupar o cargo de COORDENADOR, padrão 18, de provimento em comissão, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto à Coordenadoria de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

ACO BERNARDO, (Sinha) nos termos da Lei 14.863/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 035/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

N O M E I A

VASNI ANUNCIADA para ocupar o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO (LOM), Padrão 22, de provimento em comissão, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto ao Departamento de Assuntos Administrativos e Consultoria da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

COLAÇO BERNARDO, (Sinha) nos termos da Lei 14.863/2024.
Turmas: <https://assinadoronline.gsaapp.com/verificacao.aspx?343f5f8a-712f-4d74-b197-e7f52013de1c>



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 037/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

N O M E I A

JOSE SANTANA MENDES para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto à Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Infraestrutura Urbana.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

O BERNARDO, (Sinha) nos termos da Lei 14.863/2024.
<https://assinadoronline.gsaapp.com/verificacao.aspx?eb48f7e-9422-41d2-8ba0-4159be4a52b>



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 038/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

N O M E I A

BRUNO PAVAN TAVANO para ocupar o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO (LOM), Padrão 22, de provimento em comissão, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto à Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Infraestrutura Urbana.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

O COLAÇO BERNARDO (Senha) nos termos da Lei 14.863/2025.
Assinatura: <https://assinadoronline.gcaapp.com/verificacao.aspx?21e5278a-4686-4df2-9865-68a47d785cd8>



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 039/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

N O M E I A

REGINALDO APARECIDO ROCHA para ocupar o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO (LOM), Padrão 22, de provimento em comissão, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto à Secretaria de Obras, Serviços e Infraestrutura Urbana.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

ACO BERNARDO (Senha) nos termos da Lei 14.863/2025.
Assinatura: <https://assinadoronline.gcaapp.com/verificacao.aspx?678751fc-46-472b-412b-9827-283a44629864>



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 040/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

N O M E I A

PAULO ROBERTO DA SILVA para ocupar o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO (LOM), Padrão 22, de provimento em comissão, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto à Secretaria de Obras, Serviços e Infraestrutura Urbana.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

O COLAÇO BERNARDO (Senha) nos termos da Lei 14.863/2025.
Assinatura: <https://assinadoronline.gcaapp.com/verificacao.aspx?91285a16-9d4e-48ba-81b1-fefc98d7a4dc>



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 041/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

N O M E I A

LUIZ GUSTAVO GUZZELLI BRAGA DE SIQUEIRA para ocupar o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO (LOM), Padrão 22, de provimento em comissão, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto à Secretaria de Obras, Serviços e Infraestrutura Urbana.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

COLAÇO BERNARDO (Senha) nos termos da Lei 14.863/2025.
Assinatura: <https://assinadoronline.gcaapp.com/verificacao.aspx?685a5b5a-f8d7-4deb-34d1-d8d8d6cf1d96>



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 042/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

N O M E I A

GIVANILDO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº. 4172, para ocupar o cargo de SUBSECRETÁRIO, padrão 18, de provimento em comissão, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto à Regional do Caraguava.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

LACIO BERNARDO (Senha) aos termos da Lei 14.663/2008
as: https://assinadoronline.gasp.com/verificacao.aspx?b888a78-1de2-488a-aed1-e07554c9dc8



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 044/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

N O M E I A

PAMELA DE MOURA SOUZA para ocupar o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO (LOM), Padrão 22, de provimento em comissão, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto ao Departamento de Habitação e Interesse Social.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

COLAÇO BERNARDO (Senha) aos termos da Lei 14.663/2008
as: https://assinadoronline.gasp.com/verificacao.aspx?b888a78-1de2-488a-aed1-e07554c9dc8



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 043/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

N O M E I A

ARTUR RENATO CHAVES MARTINS para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto à Secretaria Municipal de Habitação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

LACIO BERNARDO (Senha) aos termos da Lei 14.663/2008
as: https://assinadoronline.gasp.com/verificacao.aspx?b888a78-1de2-488a-aed1-e07554c9dc8



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 045/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

N O M E I A

LUIZ GUSTAVO CABRAL GUIMARÃES para ocupar o cargo de COORDENADOR, padrão 18, de provimento em comissão, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto à Coordenadoria de Regularização Fundiária.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

COLAÇO BERNARDO (Senha) aos termos da Lei 14.663/2008
as: https://assinadoronline.gasp.com/verificacao.aspx?b888a78-1de2-488a-aed1-e07554c9dc8



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 046/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

NOMEIA

RODRIGO ROGERIO CAMPOS para ocupar o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO (LOM)**, padrão 22, de provimento em comissão, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto ao Departamento de Gestão e Tecnologia da Informação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

OND COLAÇO BERNARDO (Senha) nos termos da Lei 14.063/2025
sinaturas: https://assinadononline.gsaapp.com/verificacao.aspx?62f93ad-4528-478d-b84c-918693566dc



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 048/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

NOMEIA

JOSE ERNESTO LESSA MARAGNI JUNIOR para ocupar o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO (LOM)**, padrão 22, de provimento em comissão, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto ao Departamento de Desenvolvimento Territorial da Secretaria Municipal de Planejamento.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

O COLAÇO BERNARDO (Senha) nos termos da Lei 14.063/2025
sinaturas: https://assinadononline.gsaapp.com/verificacao.aspx?78b1578ba-d87c-4c95-a8dc-e97277fc11



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 047/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

NOMEIA

ANDRE RUBENS GOMES para ocupar o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO (LOM)**, padrão 22, de provimento em comissão, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto ao Departamento de Planejamento para Desenvolvimento Econômico da Secretaria Municipal de Planejamento.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

O COLAÇO BERNARDO (Senha) nos termos da Lei 14.063/2025
sinaturas: https://assinadononline.gsaapp.com/verificacao.aspx?6e53683-ad8b-4e48-8128-b558586ec74



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 049/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

NOMEIA

PATRICIA ROSA DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº. 1713, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto à Secretaria Municipal de Administração.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

LUZ BERNARDO (Senha) nos termos da Lei 14.063/2025
sinaturas: https://assinadononline.gsaapp.com/verificacao.aspx?89eb4e9-8a21-4e1c-b672-818b75f88411



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 050/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

NOMEIA

BRUNO MOTTA DOMPIERI para ocupar o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO (LOM), padrão 22, de provimento em comissão, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto ao Departamento de Licitações e Contratos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

3400 BERNARDO (Senha) nos termos da Lei 14.903/2025
"as": https://assinadoronline.gcsapp.com/verificacao.aspx?acef9711-4a8b-8a6f-2025a556a289



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 052/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

NOMEIA

ALBERIONE SECUNDO ROLIM para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto à Secretaria Municipal de Fazenda.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

400 BERNARDO (Senha) nos termos da Lei 14.903/2025
"as": https://assinadoronline.gcsapp.com/verificacao.aspx?acef9711-4a8b-8a6f-2025a556a289



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 051/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

NOMEIA

NAYARA VERCESI MARQUES DE AGUIAR, matrícula 5363, para ocupar o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO (LOM), padrão 22, de provimento em comissão, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

3400 BERNARDO (Senha) nos termos da Lei 14.903/2025
"as": https://assinadoronline.gcsapp.com/verificacao.aspx?acef9711-4a8b-8a6f-2025a556a289



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 053/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

NOMEIA

SANDRA SALIS FERNANDES, matrícula nº. 9867, para ocupar o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO (LOM), padrão 22, de provimento em comissão, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto ao Departamento do Tesouro Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

3400 BERNARDO (Senha) nos termos da Lei 14.903/2025
"as": https://assinadoronline.gcsapp.com/verificacao.aspx?acef9711-4a8b-8a6f-2025a556a289



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 054/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

N O M E I A

NEUSA MARINHO DE ESPINDOLA, matrícula nº. 4540, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO (LOM)**, padrão 22, de provimento em comissão, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto ao Departamento de Finanças.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRÁ-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

**FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL**

CO BERNARDO (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
is: https://assinadoronline.gcaapp.com/verificacao.aspx?6289459c-d6ef-47d8-b18d-33a14b5f59ef



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 055/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

N O M E I A

CARLOS ALBERTO COSTA para ocupar o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO (LOM)**, padrão 22, de provimento em comissão, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto ao Departamento de Contabilidade.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRÁ-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

**FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL**

CO BERNARDO (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
is: https://assinadoronline.gcaapp.com/verificacao.aspx?f937935c-bd4b-4c66-a699-287bc7c99948



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 056/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

N O M E I A

EDILSON ALMEIDA, matrícula nº. 7476, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto à Secretaria Municipal de Turismo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRÁ-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

**FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL**

CO BERNARDO (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
is: https://assinadoronline.gcaapp.com/verificacao.aspx?677937cf-96d4-48b8-bd4b-94a8705656b8



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 057/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

N O M E I A

SILVIO SIQUEIRA JUNIOR para ocupar o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO (LOM)**, padrão 22, de provimento em comissão, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto ao Departamento de Planejamento, Políticas Públicas, Roteiros e Marketing Promocional da Secretaria Municipal de Turismo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRÁ-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

**FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL**

COLAÇO BERNARDO (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
is: https://assinadoronline.gcaapp.com/verificacao.aspx?41c82396-e8bd-4227-b3b1-ea4b320c1bc



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 058/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

N O M E I A

INGRAM DE SOUZA MENESES para ocupar o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO (LOM)**, padrão 22, de provimento em comissão, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto ao Departamento de Eventos, Sítios, Praças e Monumentos da Secretaria Municipal de Turismo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

COLAÇO BERNARDO (Senha) nos termos da Lei 14.863/2025
aturns: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?id=69669-5444-441a-8644-a1f5c071a029



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 059/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

N O M E I A

CYNTHIA ANGELIKA DONLEY MESQUITA RIGGO LANDIM para ocupar o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO (LOM)**, padrão 22, de provimento em comissão, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto ao Departamento de Programação Cultural.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

COLAÇO BERNARDO (Senha) nos termos da Lei 14.863/2025
aturns: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?id=746714c39-398b-4448-b39f-3659466b6d6d



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 060/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

N O M E I A

CASSIANE TOMILHEIRO FRIAS para ocupar o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO (LOM)**, padrão 22, de provimento em comissão, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto ao Departamento de Planejamento e Desenvolvimento de Políticas Culturais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

COLAÇO BERNARDO (Senha) nos termos da Lei 14.863/2025
aturns: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?id=5391a-d1fb-4af9-9786-d0b1f5a9b6de



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 061/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

N O M E I A

FABIANO SIMONE PAZ para ocupar o cargo de **COORDENADOR**, padrão 18, de provimento em comissão, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto à Coordenadoria de Convênios e Parcerias da Cultura..

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

COLAÇO BERNARDO (Senha) nos termos da Lei 14.863/2025
aturns: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?id=1962af-4d21-48f1-9c45-f9c23bae66da



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 062/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

N O M E I A

FABIANA DO NASCIMENTO FONSECA DA SILVA para ocupar o cargo de COORDENADOR, padrão 18, de provimento em comissão, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto à Coordenadoria da Escola Livre de Música.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRÁ-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

ACO BERNARDO (Senha) nos termos da Lei 14.463/2008.
e: https://assinadoronline.gsaapp.com/verificacao.aspx?ref17927-74f1-4462-a75f-9371ba38a4a



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 063/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

N O M E I A

RICARDO DE OLIVEIRA BARROS para ocupar o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO (LOM), padrão 22, de provimento em comissão, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto ao Departamento de Eventos Esportivos e de Lazer.

Esta portaria entrará em vigor a partir de 06 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRÁ-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

ACO BERNARDO (Senha) nos termos da Lei 14.463/2008.
e: https://assinadoronline.gsaapp.com/verificacao.aspx?ref1326-786c-4a08-8609-23377e6d876



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 064/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

N O M E I A

DAVID DE CARVALHO PEREIRA FIORITO para ocupar o cargo de COORDENADOR, padrão 18, de provimento em comissão, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto à Coordenadoria de Eventos Esportivos e de Lazer.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRÁ-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

ACO BERNARDO (Senha) nos termos da Lei 14.463/2008.
e: https://assinadoronline.gsaapp.com/verificacao.aspx?ref1747778-8c0f-41cc-8603-8b5fede6823



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 065/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

N O M E I A

WIVERTON YEISO PEIXOTO TOMIYAMA para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto à Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRÁ-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

ACO BERNARDO (Senha) nos termos da Lei 14.463/2008.
e: https://assinadoronline.gsaapp.com/verificacao.aspx?ref114722ac-2694-4b16-8040-6ac1139f80f



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 066/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

N O M E I A

AREDA CARLA PADILHA para ocupar o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO (LOM), padrão 22, de provimento em comissão, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto ao Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

COLAÇO BERNARDO (Sena) nos termos da Lei 14.063/2020
urac: https://assinadoronline.gasapp.com/verificacao.aspx?3b3c3ef6-5c66-435d-8b57-14b915777a81



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 067/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

N O M E I A

VICTOR DE CASTRO MOURA para ocupar o cargo de COORDENADOR, padrão 18, de provimento em comissão, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto à Coordenadoria de Atendimento ao Consumidor.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

CO BERNARDO (Sena) nos termos da Lei 14.063/2020
urac: https://assinadoronline.gasapp.com/verificacao.aspx?782c484b1-c1e-4d8c-8c86-26d17468b5ff



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 068/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

N O M E I A

PAULO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto à Secretaria Municipal de Emprego, Indústria e Comércio.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

COLAÇO BERNARDO (Sena) nos termos da Lei 14.063/2020
urac: https://assinadoronline.gasapp.com/verificacao.aspx?1f64d15f-18b1-41eb-a208-b5f57d4813dc



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 069/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

N O M E I A

MATEUS RABELO FERNANDES para ocupar o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO (LOM), padrão 22, de provimento em comissão, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto ao Departamento de Indústria, Comércio e Serviços.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

CO BERNARDO (Sena) nos termos da Lei 14.063/2020
urac: https://assinadoronline.gasapp.com/verificacao.aspx?d332d324-d22f-487a-827b-4dab1e91979f



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 074/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

NOMEIA

REGINALDO DE SOUZA BRAGA para ocupar o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO (LOM), padrão 22, de provimento em comissão, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto ao Departamento de Cidadania e Direitos Humanos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

XUACO BERNARDO (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
/ras: https://assinadoronline.gasp.com/verificacao.aspx?5c2cf67-88ba-4e1d-a43a-darffc6da32



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 075/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

NOMEIA

EDUARDO MONTEIRO RIBAS para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto à Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

XUACO BERNARDO (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
/ras: https://assinadoronline.gasp.com/verificacao.aspx?14628137-2aba-461d-a12d-bccc1eb97fc9



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 076/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

NOMEIA

RAPHAEL BARREIROS LAPA LOUZA para ocupar o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO (LOM), padrão 22, de provimento em comissão, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto ao Departamento de Proteção a Vida Animal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

XUACO BERNARDO (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
/ras: https://assinadoronline.gasp.com/verificacao.aspx?76ba4e07-4e3b-4f97-98c1-487caeb39af



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451.1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 077/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

NOMEIA

HELIO ALEXANDRE CORDEIRO para ocupar o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO (LOM), padrão 22, de provimento em comissão, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto ao Departamento de Agricultura, Pesca e Abastecimento.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

XUACO BERNARDO (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
/ras: https://assinadoronline.gasp.com/verificacao.aspx?58b6debd-13cd-4e78-8368-ceda471cf473



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 078/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

N O M E I A

CYNTHIA REGINA CALY TEODORENKO para ocupar o cargo de COORDENADOR, padrão 18, de provimento em comissão, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto à Coordenadoria de Educação Ambiental.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

AO BERNARDO (Senha) nos termos da Lei 14.863/2008.
e: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?id=4356-8502-83492487214



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 079/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

N O M E I A

MAURÍCIO CONTI para ocupar o cargo de SUPERINTENDENTE, Padrão 22, de provimento em comissão, do Anexo Único da Lei Complementar nº. 76/2005, para passar a desempenhar as funções do cargo junto ao Instituto de Previdência Municipal de Peruíbe – PERUIBEPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

OLAÇO BERNARDO (Senha) nos termos da Lei 14.863/2008.
ras: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?id=4356-8502-83492487214



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 080/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E

Designar o(a) servidor(a) EDILSON ALMEIDA, matrícula nº. 7476, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL** junto à Secretaria Municipal de Turismo, para sem prejuízo de suas funções e atribuições, passar a responder **INTERINAMENTE** pelo expediente da Secretaria Municipal de Cultura a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

OLAÇO BERNARDO (Senha) nos termos da Lei 14.863/2008.
ras: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?id=4356-8502-83492487214